



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 00012
Rúbrica *[assinatura]* Fis. 222

ATA
CONVITE Nº 04/2021
PROCESSO Nº 00012/2021

No dia 10 de março de 2021, às 09h00m, reuniram-se em sessão pública no Plenário da Câmara Municipal de Pirai, Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº16, Pirai/RJ, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados através da Portaria nº 14/2021, para sob a presidência da Comissão realizarem o credenciamento e a abertura dos envelopes de habilitação referente ao Convite nº 04/2021, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA DE PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a Contratação da prestação de serviço de manutenção dos 35 (trinta e cinco) aparelhos de ar condicionado, modelo Split, desta Casa Legislativa para o exercício 2021 para atender a demanda da Câmara Municipal de Pirai. Compareceram os seguintes licitantes: CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA PEREIRA REFRIGERAÇÃO (ME); IRIS PROJETOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e JWAM DISTRIBUIDORA LTDA. O presidente da comissão abriu a sessão, realizou o credenciamento. Os licitantes verificaram se o credenciamento de ambos os licitantes está ok. Os licitantes IRIS PROJETOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e JWAM DISTRIBUIDORA LTDA observaram que o licitante CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA PEREIRA REFRIGERAÇÃO (ME) não cumpriu o item 3.1 do edital ao não trazer a cópia de RG e apresentaram questionamento quanto ao credenciamento do mesmo. A comissão ao analisar o questionamento e a documentação do licitante citado realmente verificou que a empresa CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA PEREIRA REFRIGERAÇÃO (ME) não satisfaz o item 3.1 do edital em sua integralidade, por isso o representante restou descredenciado para o prosseguimento do certame. Em seguida a comissão verificou a integridade do lacre dos envelopes e solicitou que todos os licitantes credenciados rubricassem a documentação de habilitação. Após análise de toda a documentação, os licitantes credenciados desta licitação não apresentaram quaisquer questionamentos quanto aos documentos apresentados pelos outros licitantes. As empresas IRIS PROJETOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e JWAM DISTRIBUIDORA LTDA estão consideradas habilitadas. Dando seguimento, o mesmo foi feito com o envelope de proposta de preços, todos lacrados e rubricados, foi verificado que não há impeditivos prévios para participação na licitação. As propostas apresentadas foram avaliadas de acordo com o disposto na cláusula quinta das instruções do edital. Aberta as propostas, a comissão verificou se as mesmas estavam de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Confirmada, a Comissão Permanente de Licitação classificou conforme estabelecido na cláusula quinta das instruções gerais e de acordo com o anexo quadro de julgamento,

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br

Telefax: (24) 2411-9500



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 00072
Rúbrica *[assinatura]* Fls. 223

que a empresa **IRIS PROJETOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** obteve o menor preço global no valor respectivamente de **R\$ 42000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)** de que passa a fazer parte integrante desta ata. Declaro neste ato que todas as empresas deixaram de exercer o direito de interposição de qualquer tipo de recurso ou impugnação. Nada mais tendo a registrar, eu, **Francis Bevilacqua Lima**, lavro a presente ata, encerrando todos os trabalhos às 11:00hs, depois de lida e aprovada por todos presentes.

Pirai, 10 de março de 2021.

Francis Bevilacqua Lima

Matrícula 062-8

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Diego Athos Gomes de Souza

Membro Comissão Permanente de Licitação

Matrícula 2025-6

Franklyn Borges Freitas

Membro Comissão Permanente de Licitação

Matrícula 2021-2

Antonio Ribeiro da Silva

Membro Comissão de Licitação

Matrícula 037-7

JWAM DISTRIBUIDORA LTDA

IRIS PROJETOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA PEREIRA REFRIGERAÇÃO (ME)

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br

Telefax: (24) 2411-9500